



# JORNAL OFICIAL

## DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Distribuição Gratuita

Ano VIII - Edição 235

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Clima: min 16°C | max 29°C



### ATOS OFICIAIS - GOVERNO

#### DECRETO Nº 4.272

De 03 de setembro de 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NÃO RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas públicas, sociais e econômica que visem

a redução do risco de doença e outros agravos, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que em 19/08/2020, o Vice Governador e Secretário de Governo do Estado de São Paulo, anunciou por meio de coletiva concedida à imprensa que as 645 prefeituras de São Paulo terão autonomia para decidir se vão ou não acompanhar o cronograma previsto pelo Estado para o retorno presencial às aulas nas redes pública e privada; (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/governo-de-sp-da-autonomia-a-municipios-para-seguir-plano-de-volta-as-aulas/>);

**CONSIDERANDO** que no mesmo anúncio do dia 19/08/2020 em coletiva concedida à imprensa e divulgada nos principais canais de comunicação,

o Secretário Estadual de Educação destacou que "os prefeitos podem criar calendários próprios e planos mais restritivos, com base nos dados epidemiológicos regionais, e ainda, se eventual decisão municipal diferir do calendário proposto pelo Estado, a medida local valerá para todas as escolas públicas e privadas daquela cidade";

#### DECRETO

**Artigo 1º.** Nos termos da autonomia concedida pelo Governo do Estado de São Paulo, as aulas nas escolas municipais não serão retomadas no ano letivo de 2020.

**Artigo 2º.** Ficará a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela edição de portaria discriminando como será feito o encerramento do ano eletivo, bem como providenciará todas as medidas necessárias ao seu cumprimento.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 03 de setembro de 2020.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 4.273

De 03 de setembro de 2020.

**“DISPÕE SOBRE RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19, garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e permitir a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas unidades de ensino localizadas no território estadual;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo em 21/08/2020 reclassificou as cidades da grande São Paulo, especialmente as cidades da região oeste metropolitana, na fase 3 (amarela) do Plano São Paulo, incluindo o município de Jandira;

#### DECRETO

**Artigo 1º.** Estando o Município de Jandira classificado na fase amarela do Plano São Paulo, deverá ser observado o prazo de 28(vinte e oito) dias consecutivos de permanência nessa classificação para que as unidades de educação básica particulares e públicas estaduais de ensino, que após a oitiva da comunidade escolar, possam oferecer atividades presenciais, desde que observadas as seguintes condições:

- I – limitação de presença:
- a) na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a até 35% do número de alunos matriculados na respectiva série ou etapa;
  - b) nos anos finais do ensino fundamental e no en-

sino médio, a até 20% do número de alunos matriculados na respectiva série ou etapa;

II – atendimento preferencial de educandos com dificuldade para participar ativamente das atividades remotas oferecidas;

III – adoção de protocolos específicos de segurança sanitária, pactuados com a comunidade escolar.”

**Artigo 2º.** Sem prejuízo do disposto no artigo 1º as redes particulares e públicas estaduais de ensino deverão observar as regras emitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, quanto aos eventuais prazos de retomada presencial e todos os protocolos sanitários do Governo, bem como o Protocolo para Educação - Etapa 1, disponível no link <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

**Artigo 3º.** As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, mediante as avaliações atualizadas em decorrência da pandemia do novo coronavírus,

observados os critérios estabelecidos nos Decretos Estaduais e a indisponibilidade do interesse público.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 03 de setembro de 2020.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo



### ATOS OFICIAIS - IPREJAN

#### IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP CARLOS ELI SCOPIM, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **JOSEFA MARIA DA SILVA SANTANA**, PIS/PASEP 1704446612-3, Portaria nº 053 de 01/09/2020. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal.

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **JANDIRA FERREIRA EUCLIDES DA SILVA**, PIS/PASEP 1077642206-2, Portaria nº 054 de 01/09/2020; e **NOEMAS MARIA ROSA**, PIS/PASEP

1214224162-1, Portaria nº 055 de 01/09/2020 Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a **NELSON CORREA DE LIMA**, dependente legal de **MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA**, PIS/PASEP 1705564579-2, servidora da Prefeitura Municipal de Jandira, aposentada pelo Iprejan, falecida em 24/06/2020, Portaria nº 045 de 22/07/2020; a **INGRIT MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO**, dependente legal de **NATANAEL BARRETO**, PIS/PASEP 1055850446-6, servidor da Câmara Municipal de Jandira, falecido em 08/08/2020, Portaria nº 049 de 20/08/2020. Concessão efetuada e fundamentada nos termos do art. 40, § 7º, incisos I e II da Constituição Federal.


**ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO**
**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
Concurso Público 001/2016

**PMJ de Jandira- Concurso 001/2016 Convocação Provimento dos Cargos De: Psicólogo e Auxiliar Administrativo, Agente Fiscal de Postura e Vigia.**

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de Concurso. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

**Psicólogo.**

Classificação	Nome	R.G	Horário
51°	MICHELLE CARVALHO PESSOA	344573849	10:00
52°	THIAGO GARCIA MAZZETTO	40181080-X	11:00

**Auxiliar Administrativo.**

Classificação	Nome	R.G	Horário
184°	JOELMA REGINA NEVES DOS SANTOS	344573849	13:00
185°	ALINE DE SOUSA SILVA	445817847	14:00

**Agente Fiscal de Postura.**

Classificação	Nome	R.G	Horário
12°	LUIS CARLOS SILVA FILHO	429381761	15:00

**COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 09/09/2020.**

**Vigia.**

Classificação	Nome	R.G	Horário
98°	WESLEY MAXIMIANO DA COSTA CAVALCANTE	622860926	10:00

**COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 10/09/2020.**

**NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.**

**Fabício Cruz**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 31 de Agosto de 2020.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
Concurso Público 001/2018

**PMJ de Jandira- Concurso 001/2018 Convocação Provimento dos Cargos De: Professor de Educação Básica.**

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2018 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

**Professor de Educação Básica.**

Classificação	Nome	R.G	Horário
78°	GENILTON ARAÚJO DE SANTANA	495701348	10:00
1234° (4° CLASSIFICADA COMO PCD)	CRISTIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	331925412	11:00

**COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 08/09/2020.**

**NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.**

**Fabício Cruz**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 31 de agosto de 2020.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
Concurso Público 002/2019

**PMJ de Jandira- Concurso 002/2019 Convocação Provimento dos Cargos De: Auxiliar de cuidador Social.**

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 002/2019 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

**Cuidador Social.**

Classificação	Nome	R.G	Horário
27°	JORNES C. F.JUNIOR	444184144	11:00
28°	ANE C. B. O. DAMACENA	14.769.845-65	13:00

**Auxiliar de Cuidador Social.**

Classificação	Nome	R.G	Horário
25°	MIRIAN FERREIRA LISBOA	353695	14:00

**COMPARECER AO AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 10/09/2020.**

**NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE APRESENTAR: RG, CPF, e COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.**

**Fabício Cruz**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 31 de Agosto de 2020.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
Processo Seletivo 001/2019

**P.M de Jandira- Processo Seletivo 001/2019- Provimento dos Cargos de: Agente Comunitário de Saúde.**

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Processo Seletivo 001/2019 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.


**JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA**

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**Periodicidade:** semanal | **Tiragem:** 5.000 exemplares | **Jornalista Responsável:** Paulo Sérgio de Oliveira - MTB 47.323/SP

**Edição:** Diretoria de Comunicação Social | **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - JD. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

**E-mail:** comunicação@jandira.sp.gov.br | **Circulação:** Município de Jandira



**ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICAÇÕES.**

Segue abaixo lista dos classificados:

**Agente Comunitário de Saúde (Eunice).**

Classificação	Nome	R.G	Horário
07º	LUCAS J. DE OLIVEIRA	449794866	15:00

**COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE CONCURSOS E ESTÁGIOS IMPRETERVELMENTE NO HORÁRIO ACIMA REFERENCIADO P.M.J NO DIA 10/09/2020.**

**Fabício Cruz**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 31 de Agosto de 2020.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**  
Processo Seletivo 002/2019

**P.M de Jandira- Processo Seletivo 001/2019- Provimento dos Cargos de Motorista de Ambulância.**

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Processo Seletivo 002/2019 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de CONCURSO. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES.

Segue abaixo lista dos classificados:

**Agente Comunitário de Saúde (Eunice).**

Classificação	Nome	R.G
23º	Jorge Gustavo Ferreira Barboza	42438354-8
24º	João Paulo Azevedo Novaes	30203595-3

**COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE CONCURSO DA P.M.J NO DIA 08/09/2020 IMPRETERVELMENTE AS 14:00 HS.**

**NO ATO DO COMPARECIMENTO O CANDIDATO DEVE ENTREGAR: DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS**

- (X) 2 FOTOS 3X4
- (X) Cópia do Título de Eleitor
- (X) Cópia do CPF
- (X) Cópia de Cédula de Identidade
- (X) Cópia do PIS/PASEP
- (X) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
- (X) Cópia da Certidão de Situação Civil da (o) Companheiro (a)
- (X) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Cadernetas de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos
- (X) Cópia da Carteira Profissional (Parte onde tem os dados e a parte da Foto)
- (X) Cópia do CNH (CATEGORIA D)
- (X) Atestado de Antecedentes (comparecer no Poupa Tempo, sai no mesmo dia ou Via Internet)
- (X) Cópia AUTENTICADA do Comprovante de Escolaridade( Conforme requisito do Edital)ou trazer o original junto com a copia.
- (X) Cópia do Comprovante do Curso de Capacitação de Condutor de Veículo de Emergência.
- (X) Cópia do Cartão SUS + Carteira de Vacinação (caso tenha)
- (X) Teste Toxicológico para profissionais condutores de veículos (emitido por clínica credenciada ao Detran).
- ( X) Cópia do Comprovante de Endereço (Água, Luz, Telefone Fixo, no nome do candidato, conjugue ou Pais), caso resida de Aluguel Declaração de Residência AUTENTICADA em cartório.
- ( X) Cópia do Comprovante de Situação Militar (Masculino)
- (X) Preencher a Solicitação de Auxílio – Transporte
- (X) Conta Salário no Banco do Bradesco

**Obs.: A lista de documentação e o Restante da documentação para preenchimento, estará disponível em ANEXO no e-mail de convocação e no Site da Prefeitura. Preencher e trazer na data de convocação a Ficha de Abertura de Conta.**

**Fabício Cruz**  
Secretário Municipal de Administração  
Jandira, 31 de Agosto de 2020.



**ATOS OFICIAIS - RECEITA**

**EDITAL 226/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com **Inscrição CCM Nº 15589, (3BR Engenharia EIRELI - ME) CNPJ Nº 19.002.402/0001-53, o AI Nº 10874/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo Nº 22389/2018.**

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 227/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com **Inscrição CCM Nº 17671, (Onix Industria e Comercio de Cosméticos EIRELI - EPP ) CNPJ Nº 18.668.306/0001-86, o AI Nº 10875/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo Nº 22393/2018.**

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**

Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 228/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com **Inscrição CCM Nº 17652, (Provex Industria Importadora e Distribuidora de Cosméticos EIRELI EPP) CNPJ Nº 18.822.124/0001-18, o AI Nº 12076/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo Nº 22394/2018.**

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP




**ATOS OFICIAIS - RECEITA**
**EDITAL 229/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com **Inscrição CCM N° 22631, (SPMAD Materiais de Construção EIRELI) CNPJ N° 33.953.184/0001-63, o AI N° 11784/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo N° 860/2020.**

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 230/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	N° de P.A	N° do Termo	ID Físico
Paulo Roberto Gonçalves	1194/2020	28760/A	15420

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 231/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017 e Art. 152 ao 154 da Lei 112/1966, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	N° de P.A	N° do Termo	ID Físico
Antonio Rodrigues	4581/2020	28769/A	5611

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 232/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017 combinado com Art. 1, 3 e Par. Único da Lei 917/1993, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	N° de P.A	N° do Termo	ID Físico
Paulo Tosto	4018/2020	29226/A	22694

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 233/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017 e Art. 1 ao 21 da Lei 917/1993, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	N° de P.A	N° do Termo	ID Físico
Roy Participação e Empreendimentos Ltda	3999/2020	29277/A	22851

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 234/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 1 ao 19 da Lei 2184/2017 c/c Art. 1 ao 21 da Lei 917/1993 c/c Art. 152 ao 154 da Lei 112/1966, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com Inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal abaixo relacionado pelo TERMO DE INTIMAÇÃO.

Nome	N° de P.A	N° do Termo	ID Físico
João Geronimo dos Santos	4128/2020	28963/A	9168
Fay Participações e Empreendimentos S/C LTDA	3996/2020	27424/A	22586
Odair dos Santos	4107/2020	27575/A	14978

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP

**EDITAL 235/2020**

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 342 VIII "c" e IX "c" da Lei 1426/2003, que ficam regularmente intimados por edital o Contribuinte com **Inscrição CCM N° 15873, (Denilson de Moura Paiva) CNPJ N° 19.671.421/0001-72, o AI N° 10861/A (AUTO DE INFRAÇÃO), Processo N° 18444/2019.**

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

**Lorival Lopes**  
Diretor Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 25/08/2020 ATÉ 25/09/2020  
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**  
25/08/2020 - JANDIRA/SP